



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Projeto de Lei nº 3.274, de 2000

Estabelece normas gerais de organização e funcionamento das polícias civis dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do artigo 24. XVI, da Constituição Federal.

EMENDA DO RELATOR Nº 01

Substituam-se, no § 3º do art. 7º do projeto de lei em epígrafe, a expressão “lei estadual” pela expressão “lei”.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2000.


Deputado Júlio Delgado
RELATOR